



PORTUGAL-OIT

Dinâmicas de uma Relação
Dynamics of a Relationship



Exposição e Catálogo/Exhibition and Catalogue:

Portugal - OIT. Dinâmicas de uma relação. 1919-1933/ Portugal – ILO. Dynamics of a relationship. 1919-1933

Uma iniciativa conjunta da Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República e do Escritório da OIT-Lisboa/ A joint initiative of the National Commission for the Centennial Celebration of the Republic and ILO-Lisbon Office

Coordenação/*Coordination*: Escritório OIT-Lisboa/ ILO-Lisbon Office

Design, Produção e Montagem/Exhibition design, production and set-up: Ideias Virtuais

Tradução/*Translation*: Verbis Iberia, Lda

Dezembro 2010/December 2010

Agradecimentos/Acknowledgments

A OIT-Lisboa agradece a cedência e a reprodução de materiais fotográficos e iconográficos às seguintes pessoas e instituições/ILO-Lisbon wishes to express its gratitude to the following people and institutions for the concession and reproduction of photographic material and images

Arquivo Histórico Fotográfico da Organização Internacional do Trabalho/ ILO Historical Photo Archives

Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República/ National Commission for the Centennial Celebration of the Republic

Senhora Cristina Rodrigues, pela cedência de materiais da sua investigação, designadamente do Arquivo Histórico e Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros/Ms.Cristina Rodrigues, for the availability of material from her research, namely from the Historical and Diplomatic Archives of the Ministry of Foreign Affairs

Biblioteca Nacional de Portugal/ National Library of Portugal

Biblioteca da Imprensa Nacional Casa da Moeda/ Imprensa Nacional – Casa da Moeda Library

Biblioteca da Associação Industrial Portuguesa/ Portuguese Industrial Association Library

Centro de Documentação e Informação do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social/ Centre of Information and Documentation of the Cabinet for Strategy and Planning of the Ministry of Labour and Social Solidarity

Índice

Contents

Portugal OIT: Dinâmicas de uma Relação 1919-1933	04
<i>Portugal ILO: Dynamics of a Relationship 1919-1933</i>	
1919 A criação da OIT	06
<i>The creation of the ILO</i>	
1920-1924 Portugal nas Conferências Internacionais do Trabalho (CIT): delegações incompletas	08
<i>Portugal at the International Labour Conferences (ILCs): incomplete delegations</i>	
1925 Primeiro Director-Geral visita Portugal	09
<i>First Director-General visits Portugal</i>	
1926-1927 Portugal regressa com Delegações tripartidas	11
<i>Portugal returns with tripartite delegations</i>	
1928-1929 Portugal ratifica as primeiras Convenções	12
<i>Portugal ratifies ILO Conventions for the first time</i>	
1930-1933 Portugal procura afirmar-se na OIT	13
<i>Portugal seeks to consolidate its position in the ILO</i>	
Conferências Internacionais do Trabalho 1919-1933	15
<i>International Labour Conferences</i>	
Lista das Delegações Portuguesas	17
<i>Portuguese Delegations</i>	
Convenções adoptadas pela OIT. 1919 a 1933	25
<i>Conventions adopted by the ILO. 1919 to 1933</i>	
A Justiça Global da OIT e a experiência portuguesa	28
<i>The Global Justice of the ILO and the Portuguese experience</i>	
A OIT e a legislação laboral portuguesa (1919-1933)	32
<i>The ILO and Portuguese labour legislation (1919-1933)</i>	
Setúbal republicana – Luta social de alta intensidade	36
<i>Republican Setúbal – Intense social struggle</i>	
Bibliografia	41
<i>Bibliography</i>	

Portugal OIT: Dinâmicas de uma Relação 1919-1933

No âmbito das comemorações do Centenário da República, a Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República e o Escritório da Organização Internacional do Trabalho para Portugal (OIT-Lisboa) acordaram no interesse em organizar conjuntamente o Colóquio Portugal OIT: Dinâmicas de uma relação (1919-1933) e uma exposição alusiva ao tema.

Esta iniciativa conjunta decorre do facto de Portugal ser membro fundador da OIT, na sequência da assinatura do Tratado de Versalhes em 1919, e tem como principal objectivo motivar o meio universário para o estudo do impacto das relações OIT/Portugal na definição das relações laborais em Portugal e, portanto, para a produção de conhecimento científico não só relativo a este período mas até aos nossos dias. Acreditamos que esta é uma forma importante de dar voz aos princípios e direitos fundamentais no trabalho e, por essa via, contribuir para a prossecução da agenda do trabalho digno.

Os elementos disponibilizados na exposição, apesar de factuais, poderão constituir um importante referencial para estudos mais aprofundados. Estes elementos serão complementados pela reflexão dos mandantes tripartidos e de investigadores que têm vindo a analisar esta dinâmica e o seu impacto.

Pretende-se que esta exposição seja itinerante e disponibilizada para diversas iniciativas nas universidades que mostrarem interesse em acolhê-la no futuro. Por outro lado, foi produzida de forma bilingue (Português/Inglês) de forma a poder integrar as comemorações do Centenário da OIT (2019) que já estão a ser desenvolvidas. Neste contexto, a exposição estará igualmente patente em Genebra aquando de uma das suas Conferências Internacionais.

Maria Fernanda Rollo

Comissária, Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República

Mafalda Troncho

Directora, Escritório da OIT para Portugal (OIT-Lisboa)

Portugal ILO: Dynamics of a Relationship

1919-1933

As part of the celebrations organised to mark the Centenary of the Republic, Portugal's National Commission for the Centennial Celebration of the Republic and the International Labour Organization's Office for Portugal (ILO-Lisbon) decided to jointly organise a conference and an exhibition on the subject of Portugal-ILO: Dynamics of a Relationship (1919-1933).

Portugal was one of the founding members of the ILO, established in 1919 following the signing of the Treaty of Versailles. The idea of the conference and exhibition was to arouse interest at universities in conducting research into the impact of ILO-Portugal relations on labour relations in Portugal, in order to gain further scientific knowledge on the matter, from the early period to the present day. It was also thought that this would be an effective way of drawing attention to the Fundamental Principles and Rights at Work and contributing to the Decent Work Agenda.

The items on show at the exhibition could provide key references for further in-depth study. They will be discussed and complemented by input from the tripartite partners and researchers who have been analysing the dynamic and its impact.

This will be a travelling exhibition, available for use by any interested universities. The exhibition is in bilingual (Portuguese/English) form so that it may be included in the ILO Centenary commemorations (2019), which are already being planned.

Maria Fernanda Rollo

Commissioner, National Commission for the Centennial Celebration of the Republic

Mafalda Troncho

Director, ILO Office for Portugal (ILO-Lisbon)

1919

A criação da OIT

The creation of the ILO

Criada pelo Tratado de Versalhes, em 1919, ao mesmo tempo que a Sociedade das Nações, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) celebrará, em 2019, o seu primeiro século de existência.

Created by the Treat of Versailles in 1919, at the same time as the League of Nations, the International Labour Organization (ILO) will be celebrating its centenary in 2019.

A OIT é uma agência especializada das Nações Unidas que tem por missão, desde a sua criação, criar condições para a melhoria das condições de trabalho para todos os homens e mulheres. Na Constituição da OIT pode ler-se que: «uma paz duradoura

e universal não pode ser fundada senão na base da justiça social».

The ILO is a specialised agency of the United Nations, whose mission has always been to create conditions that improve working conditions for all men and women. The Constitution of the ILO states: "... universal and lasting peace can be established only if it is based upon social justice."

Os graves problemas sociais e o sofrimento humano intolerável, decorrentes da Revolução Industrial, despoletaram a necessidade da criação de normas internacionais do trabalho como forma de evitar um descontentamento capaz de colocar a paz e a harmonia universais em risco.

The critical social problems and intolerable human suffering that accompanied the Industrial Revolution gave rise to the need for international labour standards that would help prevent social unrest, which could jeopardise world peace and harmony.



Arquivo Histórico Fotográfico da OIT/ILO Historical Photo Archives

A originalidade da OIT reside, por um lado, na sua constituição e funcionamento tripartidos (governos, sindicatos e empregadores) e, por outro, na sua universalidade. Este conceito, fixado em 1954, refere-se à acção da OIT que vai para além dos Estados-membros, correspondendo através da sua acção às necessidades dos povos.

The ILO's uniqueness lies in both its constitution and tripartite governing structure (representing governments, employers and workers) and its universality. The concept of universality, set out in 1954, is that the action the ILO takes addresses the needs of all peoples, whatever the regime in their countries.

Em 1919, 44 países eram membros da OIT.

In 1919, there were forty-four member countries of the ILO.

Na primeira Conferência Internacional do Trabalho (CIT) que teve lugar em Washington D.C., de 29 de Outubro a 29 de Novembro (após longos trabalhos preparatórios), participaram 40 países. Vinte e quatro apresentaram delegações tripartidas. Participaram 255 homens e 22 mulheres.

At the first International Labour Conference (ILC) held in Washington D.C. from 29 October to 29 November (after extensive preparatory work), forty countries took part. Twenty-four sent tripartite delegations. A total of 255 men and 22 women attended.

Foram aprovadas as primeiras seis Convenções e cinco Recomendações.

The first six Conventions and five Recommendations were approved.

Portugal participou nas reuniões da Sociedade das Nações, é membro fundador da OIT e enviou a Washington, à primeira CIT, uma delegação tripartida, constituída por três membros da delegação governamental (um delegado e dois conselheiros técnicos), um delegado patronal e um delegado sindical.

Portugal attended the League of Nations assemblies, and was a founding member of the ILO. It sent a tripartite delegation to the first ILC in Washington. The delegation comprised three government representatives (one delegate and two advisers), an employers' delegate and a workers' delegate.



1920-1924

Portugal nas Conferências Internacionais do Trabalho (CIT): delegações incompletas

Portugal at the International Labour Conferences (ILCs): incomplete delegations

Em Janeiro de 1920, o Conselho de Administração do *Bureau* Internacional do Trabalho (BIT) elegeu o primeiro Director-Geral da OIT, o francês Albert Thomas, por reunir «as qualidades necessárias para dirigir o *Bureau*».

In January 1920, the ILO Governing Body elected the first Director-General, Albert Thomas of France, who had "the right qualities for running the Bureau".

Em Julho, o BIT instalou-se em Genebra, no edifício que actualmente acolhe a sede da Cruz Vermelha. Neste ano, a segunda CIT e primeira marítima tiveram lugar em Génova, de 15 de Junho a 10 de Julho. É a partir da terceira CIT, em 1921, que as Conferências passarão a decorrer em Genebra.

The International Labour Office was set up in Geneva in July 1920 in the building that today houses the headquarters of the International Committee of the Red Cross. The same year, the first Maritime Session of the ILO and second ILC was held in Genoa from 15 June to 10

July. Following the third ILC in 1921, Conferences were held in Geneva.

Nos anos 1920 e 1921, são aprovadas dez Convenções.

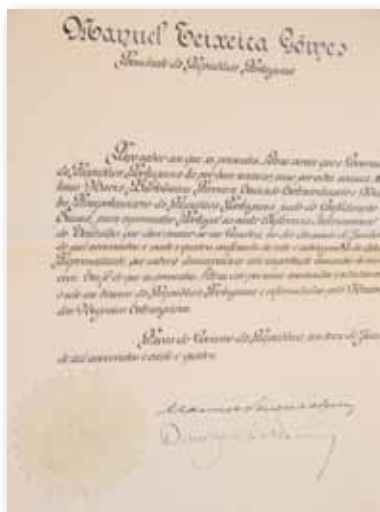
In 1920 and 1921, ten Conventions were approved.

Em 1920, na segunda CIT, Portugal apresentou uma delegação tripartida, mas em 1921, 1922, 1923 e 1924 fez-se representar pelo seu Embaixador em Berna, António Bartholomeu Ferreira, que assegurou a representação governamental.

Portugal sent a tripartite delegation to the second ILC in 1920. In 1921, 1922, 1923 and 1924, however, the delegations only comprised a government representative, i.e. Portugal's Ambassador to Bern, António Bartholomeu Ferreira.

Nesta fase, a OIT dá início à publicação regular de duas revistas com o objectivo de divulgar as leis e condições de trabalho nos países: *Industrial Labour Information* (semanal) e *International Labour Review* (mensal). Passa também a informar quanto ao estado de ratificação das Convenções.

*To help spread information about labour legislation and working conditions in different countries, the ILO launched two regular publications: *Industrial Labour Information* (weekly) and *International Labour Review* (monthly). It also started reporting on the status of ratification of its Conventions.*



Arquivo Histórico Fotográfico da OIT/ILO Historical Photo Archives



Biblioteca da Imprensa Nacional – Casa da Moeda/Imprensa Nacional – Casa da Moeda Library

1925

Primeiro Director-Geral visita Portugal

First ILO Director-General visits Portugal

Em 1925, a sétima CIT vota três importantes Convenções sobre saúde e segurança no trabalho (reparação de acidentes de trabalho e sobre doenças profissionais). A OIT integra cada vez mais no seu mandato a promoção da saúde e segurança no trabalho, primeiro na indústria e progressivamente em outros sectores da actividade económica.

At the seventh ILC in 1925, three important Conventions were adopted on occupational health and safety (relating to compensation for accidents at work and to occupational illnesses). Emphasis on occupational health and safety issues in the ILO's mandate increased at this time, with attention first being focused on industry and then gradually spreading to other economic activity sectors.

Também, nesta Conferência, o tema da formação profissional entra na agenda das preocupações da OIT.

Vocational training was also at the 1925 ILC's agenda.

Neste ano, o Director-Geral da OIT, Albert Thomas, visita Portugal. Está em Lisboa na primeira semana de Setembro e aproveita a ocasião para fazer a promoção da OIT junto dos representantes governamentais, sindicais e patronais, defendendo a necessidade de ratificar as Convenções votadas nas CIT, a representação tripartida em cada Conferência e a activa participação nas comissões. A imprensa de Lisboa noticia esta visita em diferentes tons e dá-lhe destaque de primeira página.

ILO Director-General, Albert Thomas, visited Lisbon the first week of September. He used the opportunity to promote the ILO when he met with representatives of the government, labour unions and employers. He urged ratification of Conventions adopted at the ILCs, tripartite representation at the Conferences,

and active participation in the Commissions. The visit was front-page news and he got a mixed reception from Lisbon's press.



Biblioteca Nacional de Portugal/National Library of Portugal



Arquivo Histórico Fotográfico da OIT/ILO Historical Photo Archives

1926-1927

Portugal regressa com Delegações tripartidas

Portugal returns with tripartite delegations

Na oitava Conferência Internacional do Trabalho, a OIT decide a criação de dois importantes comités que apoiarão as actividades regulares de controle de aplicação da acção normativa da Organização: o comité de aplicação das normas e a comissão de peritos para a aplicação das Convenções e Recomendações.

At the eighth International Labour Conference, two special committees were set up to support enforcement of the Organisation's regulatory work: the Conference Committee on the Application of Standards and the Committee of Experts on the Application of Conventions and Recommendations.

Também neste ano tem lugar a segunda sessão dedicada às questões marítimas.

The second session devoted to maritime issues was also held that year.

A partir de 1926, a OIT dá início a uma vasta recolha de convenções colectivas de trabalho e promove o seu desenvolvimento enquanto instrumento de estímulo da evolução da legislação social. As convenções



Arquivo Histórico Fotográfico da OIT/ILO Historical Photo Archives

colectivas de trabalho assumem-se cada vez mais como um importante instrumento de complementariedade face às leis nacionais.

In 1926 the ILO embarked on an extensive process of data-gathering on collective agreements, with the aim of stimulating advances in social legislation. Increasingly, collective labour agreements were regarded as valuable tools that could complement domestic legislation.

Nestes dois anos o tema do trabalho forçado entra nas matérias em discussão nas Conferências.

In this two-year period the subject of forced labour appeared on the agenda at the Conferences.

Em 1927, Portugal volta a fazer-se representar com uma delegação tripartida e anuncia que vai ratificar as primeiras Convenções.

In 1927, Portugal was once again represented by a tripartite delegation and announced that it would ratify the first Conventions.

1928-1929

Portugal ratifica as primeiras Convenções

Portugal ratifies ILO Conventions for the first time

Neste período, a OIT aprofundou o seu interesse pelo estudo das «relações industriais» e promoveu várias missões em alguns dos países mais industrializados. Muitos dos resultados foram publicados na revista *International Labour Review*.

By now, the ILO was probing more deeply into industrial relations and organised missions to several of the most industrialised nations. Many of the findings were subsequently published in the International Labour Review.

Em 1928 é aprovada a Convenção que cria o mecanismo de fixação dos salários mínimos - a Convenção (n.º 26) - que irá ter um impacto determinante na melhoria das condições de vida e dos salários no mundo.

Minimum Wage-Fixing Machinery Convention [No.26] was adopted in 1928. This would be decisive in improving living conditions and earnings worldwide.

Em 1929 tiveram lugar duas Conferências: a 12ª CIT e a 13ª CIT (3ª marítima). Neste período já tinham sido registadas mais de

300 ratificações das 25 Convenções adoptadas até à data.

Two conferences were held in 1929: the 12th ILC and the 13th ILC (third maritime). More than 300 ratifications of the 25 Conventions adopted so far had been registered.

Portugal confirma a ratificação das primeiras Convenções da OIT, nove anos depois da criação da OIT. A Convenção (n.º 1) Sobre a duração do horário de trabalho (indústria) e a Convenção (n.º 14) sobre o descanso semanal (indústria), são ratificadas em 1928, e em 1929 Portugal ratificadas: a Convenção (n.º 17) sobre reparação de acidentes de trabalho, a Convenção (n.º 18) sobre doenças profissionais e a Convenção (n.º 19), sobre igualdade de tratamento entre trabalhadores estrangeiros e nacionais em matéria de reparação de acidentes de trabalho.

Portugal ratified the early ILO conventions, nine years after the organisation's founding. Convention 1 on Hours of Work (Industry) and Convention 14 on Weekly Rest (Industry) were ratified in 1928. In 1929 it ratified: Convention 17 on Workmen's Compensation (Accidents), Convention 18 concerning Compensation (Occupational Diseases), and Convention 19 on Equality of Treatment (Accident Compensation) for National and Foreign workers in matters of Compensation for Accidents.

Portugal faz-se representar por delegações tripartidas.

Portugal was again represented by tripartite delegations.



1930-1933

Portugal procura afirmar-se na OIT

Portugal seeks to consolidate its position in the ILO

Em 1930 é adoptada a Convenção (n.º 29) sobre o trabalho forçado que é o culminar de intensos debates na OIT «sobre o trabalho nos territórios africanos e sobre as condições de trabalho dos povos indígenas». Esta Convenção virá a ser uma das oito fundamentais a partir de 1998 com a Declaração da OIT relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho.

In 1930 Convention 29 on Forced Labour was adopted. This was the culmination of intense debate at the ILO concerning labour in African territories and indigenous peoples' working conditions. Convention 29 would be included in the eight core ILO Conventions when the ILO adopted the Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work in 1998.

Neste período, foram aprovadas 12 Convenções. Só em 1933 foram sete. No final desse ano o saldo é de 40 Convenções.

A further twelve Conventions were adopted in this period. Seven were adopted in 1933 alone. By the end of 1933, the number of adopted Conventions had reached 40.

Em 1932, morre o primeiro Director-Geral da OIT, Albert Thomas, e sucede-lhe o britânico Harold Butler.

In 1932, the ILO's first Director-General, Albert Thomas, died. He was succeeded by Britain's Harold Butler.

Segundo a publicação da OIT, ILO Yearbook de 1933, apesar da crise de então, a intensidade da actividade da OIT não havia diminuído. Só nesse ano registaram-se 87 ratificações e os Estados-membros da Organização passaram a ser 58.

According to the ILO publication, ILO Yearbook of 1933, the intensity of the organisation's work had not diminished in spite of the prevailing international crisis. In that year alone there were 87 ratifications and the organisation's total number of Member States had now reached 58.

Na 17ª CIT (1933), 49 Estados enviaram delegações. Trinta e três delegações eram tripartidas. Reuniram-se em Genebra, 370 homens e 11 mulheres (entre delegados e conselheiros técnicos).

At the 17th ILC held in 1933, thirty-three of the forty-nine state delegations that attended were tripartite. Meeting in Geneva, the delegations comprised 370 male and 11 female delegates and technical advisors.

Neste período, Portugal participa sempre através de delegações tripartidas.

Portugal's delegations were always tripartite in this period.



Centro de Documentação e Informação do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social/Centre of Information and Documentation of the Cabinet for Strategy and Planning of the Ministry of Labour and Social Solidarity

Conferências Internacionais do Trabalho 1919-1933*

International Labour Conferences 1919-1933*

1ª CIT – Washington (EUA)

ILC 1st Session - Washington D. C. (USA)

29 de Outubro a 29 de Novembro 1919

29 October - 29 November 1919

2ª CIT (Marítima) – Génova (Itália)

ILC 2nd Session (Maritime) - Genoa (Italy)

15 de Junho a 10 de Julho 1920

15 June-10 July 1920

3ª CIT – Genebra (Suíça)

ILC 3rd Session - Geneva (Switzerland)

24 de Outubro a 29 de Novembro 1921

24 October- 29 November 1921

4ª CIT – Genebra (Suíça)

ILC 4th Session - Geneva (Switzerland)

18 de Outubro a 3 de Novembro 1922

18 October - 3 November 1922

5ª CIT – Genebra (Suíça)

ILC 5th Session - Geneva (Switzerland)

22 a 29 de Outubro 1923

22 to 29 October 1923

6ª CIT – Genebra (Suíça)

ILC 6th Session - Geneva (Switzerland)

16 de Junho a 5 de Julho 1924

16 June-5 July 1924

7ª CIT – Genebra (Suíça)

ILC 7th Session- Geneva (Switzerland)

19 de Maio a 10 de Junho 1925

19 May - 10 June 1925

8ª CIT – Genebra (Suíça)

ILC 8th Session- Geneva (Switzerland)

26 de Maio a 5 de Junho 1926

26 May-5 June 1926

9ª CIT (Marítima)– Genebra (Suíça)

ILC 9th Session (Maritime)- Geneva

(Switzerland)

7 a 24 de Junho 1926

7 to 24 June 1926

10ª CIT – Genebra (Suíça)

ILC 10 th Session - Geneva (Switzerland)

25 de Maio a 15 de Junho 1927

25 May -15 June 1927

11ª CIT – Genebra (Suíça)

ILC 11th Session - Geneva (Switzerland)

30 de Maio a 16 de Junho 1928

30 May-16 June 1928

12ª CIT - Genebra (Suíça)

ILC 12th Session - Geneva (Switzerland)

30 de Maio a 21 de Junho 1929

30 May-21 June 1929

* Inclui as Conferências Marítimas/Maritime Conferences are also included

13ª CIT (Marítima) – Genebra (Suíça)
ILC 13th Session – Geneva (Switzerland)
10 a 26 de Outubro 1929
10 to 26 October 1929

14ª CIT– Genebra (Suíça)
ILC 14th Session – Geneva (Switzerland)
10 a 28 de Junho 1930
10 to 28 June 1930

15ª CIT – Genebra (Suíça)
ILC 15th Session – Geneva (Switzerland)
28 de Maio a 28 de Junho 1931
28 May-28 June 1931

16ª CIT – Genebra (Suíça)
ILC 16th Session – Geneva (Switzerland)
12 a 30 de Abril 1932
12 to 30 April 1932

17ª CIT – Genebra (Suíça)
ILC 17th Session – Geneva (Switzerland)
8 a 30 de Junho 1933
8 to 30 June 1933

Lista das Delegações Portuguesas

Portuguese Delegations

Alfredo Franco	Presidente da Comissão Preventiva do Desemprego <i>President of the Committee for the Prevention of Unemployment</i>	1919	DT W	Delegado <i>Delegate</i>
Álvaro de Lacerda	Presidente da Associação Comercial, Lisboa <i>Acting President of the Commercial Association, Lisbon</i>	1919	DP E	Delegado <i>Delegate</i>
João Camoesas	Deputado <i>Deputy</i>	1919	DG G	Conselheiro Técnico <i>Technical Advisor</i>
José Barbosa	Presidente do Conselho Superior de Finanças <i>President of the Court of Accounts</i>	1919	DG G	Delegado <i>Delegate</i>
Thomas Fernandez	(Major) <i>(Major)</i>	1919	DG G	Conselheiro Técnico <i>Technical Advisor</i>
Alfredo d'Oliveira Mendes	Secretário da Federação dos Trabalhadores Marítimos de Lisboa <i>Secretary of the Federation of Maritime Workers of Lisbon</i>	1920	DT W	Delegado <i>Delegate</i>
Francisco Serzedello Amorim	Secretário da Federação Marítima de Lisboa <i>Secretary of the Office of the Maritime Federation of Lisbon</i>	1920	DP E	Delegado <i>Delegate</i>
Luiz da Silva Viegas	Director do Instituto Comercial de Lisboa, Professor do Instituto Superior do Comércio de Lisboa <i>Director of the Commercial Institute of Lisbon, Professor at the Higher Institute of Commerce at Lisbon</i>	1920	DG G	Delegado <i>Delegate</i>



António Maria Bartholomeu Ferreira	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Berna <i>Envoy Extraordinary and Minister Plenipotentiary at Berne</i>	1921	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>
António Maria Bartholomeu Ferreira	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Berna <i>Envoy Extraordinary and Minister Plenipotentiary at Berne</i>	1922	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>
António Maria Bartholomeu Ferreira	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Berna <i>Envoy Extraordinary and Minister Plenipotentiary at Berne</i>	1923	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>
H. R. Dias de Oliveira	Adido à Legação de Portugal em Berna <i>Attaché to the Legation of Portugal in Berne</i>	1923	DG <i>G</i>	Delegado Suplente <i>Substitute Delegate</i>
António Maria Bartholomeu Ferreira	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Berna <i>Envoy Extraordinary and Minister Plenipotentiary at Berne</i>	1924	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>
António Gomes d'Almendra	Adido à Legação de Portugal em Berna <i>Attaché to the Legation of Portugal in Berne</i>	1925	DG <i>G</i>	Delegado Suplente <i>Substitute Delegate</i>
António Maria Bartholomeu Ferreira	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Berna <i>Envoy Extraordinary and Minister Plenipotentiary at Berne</i>	1925	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>
António Gomes d'Almendra	Adido à Legação de Portugal em Berna <i>Attaché to the Legation of Portugal in Berne</i>	1926	DG <i>G</i>	Delegado Suplente <i>Substitute Delegate</i>
António Maria Bartholomeu Ferreira	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Berna <i>Envoy Extraordinary and Minister Plenipotentiary at Berne</i>	1926	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>
António Maria Bartholomeu Ferreira	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Berna <i>Envoy Extraordinary and Minister Plenipotentiary at Berne</i>	1926	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>

Rodrigo Rodriguez	Antigo Ministro <i>Former Minister</i>	1926	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>
Rodrigo Rodriguez	Antigo Ministro <i>Former Ministe</i>	1926	DG <i>G</i>	Delegado Suplente <i>Substitute Delegate</i>
António Maria Bartholomeu Ferreira	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Berna <i>Envoy Extraordinary and Minister Plenipotentiary at Berne</i>	1927	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>
Francisco de Calheiros e Menezes	Chefe da Missão Portuguesa junto da Sociedade das Nações <i>Chief of the Portuguese Permanent Office attached to the League</i>	1927	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>
José Almeida		1927	DT <i>W</i>	Delegado <i>Delegate</i>
Ribeiro Ermida Junior	Director da Associação Industrial Portuguesa, Membro do Conselho Superior do Ensino Comercial e Industrial <i>Director of the Portuguese Industrial Association, Member of the Governing Board of Trade and Industrial Education</i>	1927	DP <i>E</i>	Delegado <i>Delegate</i>
Alberto d'Oliveira	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Berna e Bruxelas, Representante de Portugal junto da Sociedade das Nações <i>Extraordinary Envoy and Plenipotentiary Minister at Berne and Brussels, Representing Portugal at the League of Nations</i>	1928	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>
Carlos Ribeiro Ermida	Director da Associação Industrial Portuguesa, Membro do Conselho Superior do Ensino Comercial e Industrial <i>Director of the Portuguese Industrial Association, Member of the Governing Board of Trade and Industrial Education</i>	1928	DP <i>E</i>	Delegado <i>Delegate</i>
Francisco de Calheiros e Meneses	Chefe da Missão Portuguesa junto da Sociedade das Nações <i>Chief of the Portuguese Permanent Office attached to the League of Nations</i>	1928	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>



Manuel dos Santos	Membro da Federação dos Trabalhadores Marítimos <i>Member of the Federation of Seafarers</i>	1928	DT <i>W</i>	Delegado <i>Delegate</i>
Afonso Rodrigues Pereira	Chefe da Secção da Organização Internacional do Trabalho do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Professor da Escola Superior Colonial <i>Chief of Section of the International Labour Organisation of the Ministry of Foreign Affairs, Professor at the Colonial School of Higher Education</i>	1929	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>
Afonso Rodrigues Pereira	Chefe da Secção da Organização Internacional do Trabalho do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Professor da Escola Superior Colonial <i>Chief of Section of the International Labour Organisation of the Ministry of Foreign Affairs, Professor at the Colonial School of Higher Education</i>	1929	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>
Carlos Theodoro da Costa	Secretário do Conselho Superior da Marinha Mercante, Secretário da Comissão Permanente do Direito Marítimo Internacional <i>Secretary of the Supreme Council of Merchant Shipping, Secretary of the Permanent Commission of International Maritime Law</i>	1929	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>
José de Almada	Conselheiro Colonial junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros <i>Colonial Adviser at the Ministry of Foreign Affairs</i>	1929	DG <i>G</i>	Conselheiro Técnico; Delegado Suplente <i>Technical Advisor, Substitute Delegate</i>
Alberto Alves Carneiro	União dos Empregados do Comércio <i>Trade Union of Employees</i>	1929	DT <i>W</i>	Delegado <i>Delegate</i>
Vasco de Quevedo	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Berna e junto da Sociedade das Nações <i>Extraordinary Envoy and Plenipotentiary Minister at Berne and at the League of Nations</i>	1929	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>

António Lobo Antunes	Secretário da Associação dos Armadores e Agentes de Navegação do Porto de Lisboa <i>Secretary of the Association of Ship owners and Shipping Agents of the Port of Lisbon</i>	1929	DP E	Delegado <i>Delegate</i>
Carlos d'Oliveira Faneco	Presidente da Associação dos Marítimos do Porto de Lisboa <i>President of the Maritime Association of the Port of Lisbon</i>	1929	DT W	Delegado <i>Delegate</i>
Carlos Ribeiro Ermida	Director da Associação Industrial Portuguesa, Membro do Conselho Superior do Ensino Comercial e Industrial <i>Director of the Portuguese Industrial Association, Member of the Governing Board of Trade and Industrial Education</i>	1929	DP E	Delegado <i>Delegate</i>
Ernesto de Vasconcellos	Secretário permanente da Sociedade de Geografia de Lisboa, Membro do Instituto Internacional Colonial <i>Permanent Secretary of the Geographical Society of Lisbon, Member of the International Colonial Institute</i>	1929	DP E	Conselheiro Técnico; Delegado Suplente <i>Technical Advisor, Substitute Delegate</i>
Afonso Rodrigues Pereira	Chefe da Secção da Organização Internacional do Trabalho no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Professor de Direito Internacional na Escola Superior Colonial <i>Chief of Section of the International Labour Organisation in the Ministry of Foreign Affairs, Professor of International Law at the Colonial School of Higher Education</i>	1930	DG G	Conselheiro Técnico <i>Technical Advisor</i>
Alexandre Magno Ferraz de Andrade	Chefe da Chancelaria Portuguesa junto da Sociedade das Nações <i>Head of Portuguese Chancellery to the League of Nations</i>	1930	DG G	Secretário Geral <i>Secretary-General</i>
Augusto de Vasconcellos	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário, Director dos Serviços Portugueses junto da Sociedade das Nações <i>Extraordinary Envoy and Plenipotentiary Minister, Director of Portuguese Services with the League of Nations</i>	1930	DG G	Delegado <i>Delegate</i>

Jorge Bahia	Adido de Legação na Delegação permanente de Portugal junto da Sociedade Das Nações <i>Attaché of Legation in the permanent Delegation of Portugal to the League of Nations</i>	1930	DG G	Secretário <i>Secretary</i>
José de Almada	Conselheiro Colonial junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros <i>Colonial Adviser at the Ministry of Foreign Affairs</i>	1930	DG G	Conselheiro Técnico <i>Technical Advisor</i>
Vasco de Quevedo	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Berna e junto da Sociedade das Nações <i>Extraordinary Envoy and Plenipotentiary Minister at Berne and at the League of Nations</i>	1930	DG G	Delegado <i>Delegate</i>
Carlos Ribeiro Ermida	Director da Associação Industrial Portuguesa, Membro do Conselho Superior do Ensino Comercial e Industrial <i>Director of the Portuguese Industrial Association, Member of the Governing Board of Trade and Industrial Education</i>	1930	DP E	Delegado <i>Delegate</i>
José Augusto Machado	Associação Sindical dos Tipógrafos de Lisboa <i>Typographers Union of Lisbon</i>	1930	DT W	Delegado <i>Delegate</i>
Alberto Alves Carneiro	União dos Empregados do Comércio <i>Trade Union of Employees</i>	1931	DT W	Delegado <i>Delegate</i>
Afonso Rodrigues Pereira	Chefe da Secção da Organização Internacional do Trabalho do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Professor de Direito Internacional na Escola Superior Colonial <i>Chief of Section of the International Labour Organisation of the Ministry of Foreign Affairs, Professor of International Law at the Colonial School of Higher Education</i>	1931	DG G	Delegado <i>Delegate</i>
Vasco de Quevedo	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Berna e junto da Sociedade das Nações <i>Extraordinary Envoy and Plenipotentiary Minister at Berne and at the League of Nations</i>	1931	DG G	Delegado <i>Delegate</i>

Álvaro Pereira de Lacerda	Membro da Associação Industrial Portuguesa, Presidente da Assembleia Geral da Associação Comercial de Lisboa <i>Member of the Portuguese Industrial Association, President of the General Meeting of the Commercial Association of Lisbon</i>	1931	DP <i>E</i>	Delegado <i>Delegate</i>
Afonso Rodrigues Pereira	Chefe da Secção da Organização Internacional do Trabalho do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Professor de Direito Internacional na Escola Superior Colonial <i>Chief of Section of the International Labour Organisation of the Ministry of Foreign Affairs, Professor of International Law at the Colonial School of Higher Education</i>	1932	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>
Jorge Bahia	Adido de Legação na Delegação permanente de Portugal junto da Sociedade Das Nações <i>Attaché of Legation in the permanent Delegation of Portugal to the League of Nations</i>	1932	DG <i>G</i>	Secretário <i>Secretary</i>
Vasco de Quevedo	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Berna e junto da Sociedade das Nações <i>Extraordinary Envoy and Plenipotentiary Minister at Berne and at the League of Nations</i>	1932	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>
Álvaro Pereira de Lacerda	Membro da Associação Industrial Portuguesa, Presidente da Assembleia Geral da Associação Comercial de Lisboa <i>Member of the Portuguese Industrial Association, President of the General Meeting of the Commercial Association of Lisbon</i>	1932	DP <i>E</i>	Delegado <i>Delegate</i>
José Augusto Machado	Secretário da Federação dos Empregados de Escritório de Lisboa <i>Secretary of the Federation of Office Employees of Lisbon</i>	1932	DT <i>W</i>	Delegado <i>Delegate</i>
Alberto Alves Carneiro	Secretário-Geral da Federação dos Trabalhadores no Porto <i>Secretary-General of the Federation of Workers in Porto</i>	1933	DT <i>W</i>	Delegado <i>Delegate</i>

Afonso Rodrigues Pereira	Chefe da Secção da Organização Internacional do Trabalho do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Professor de Direito Internacional na Escola Superior Colonial <i>Chief of Section of the International Labour Organisation of the Ministry of Foreign Affairs, Professor of International Law at the Colonial School of Higher Education</i>	1933	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>
Jorge Bahia	Adido de Legação na Delegação permanente de Portugal junto da Sociedade Das Nações <i>Attaché of Legation in the permanent delegation of Portugal to the League of Nations</i>	1933	DG <i>G</i>	Secretário <i>Secretary</i>
Pedro Theotónio Pereira	Subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social <i>Undersecretary of State for Corporations and Social Security</i>	1933	DG <i>G</i>	Delegado <i>Delegate</i>
Álvaro Pereira de Lacerda	Membro da Associação Industrial Portuguesa, Presidente da Assembleia Geral da Associação Comercial de Lisboa <i>Member of the Portuguese Industrial Association, President of the General Meeting of the Commercial Association of Lisbon</i>	1933	DP <i>E</i>	Delegado <i>Delegate</i>

Convenções adoptadas pela OIT. 1919 a 1933

Conventions adopted by ILO. 1919 to 1933

.....1919.....1920.....1921.....

C1 Duração do trabalho
(Indústria)/Hours of Work
(Industry)

C2 Desemprego/
Unemployment

C3 Protecção da
maternidade/Maternity
Protection

C4 Trabalho nocturno de
mulheres/Night Work
(Women)

C5 Idade mínima de
admissão (indústria)/
Minimum Age (Industry)

C6 Trabalho nocturno de
menores (Indústria)/Night
Work of Young Persons
(Industry)

C7 Idade mínima de
admissão ao emprego
(Trabalho marítimo)/
Minimum Age (Sea)

C8 Subsídio de desemprego
em caso de perda por
naufrágio/Unemployment
Indemnity (Shipwreck)

C9 Colocação dos
marítimos/Placing of
Seamen

C10 Idade mínima de
admissão (Agricultura)/
Minimum Age (Agriculture)

C11 Direito de associação e
coligação dos trabalhadores
agricolas/ Right of
Association (Agriculture)

C12 Reparação de acidentes
de trabalho (Agricultura)/
Workmen's Compensation
(Agriculture)

C13 Cerusa (Pintura)/White
Lead (Painting)

C14 Descanso semanal
(Indústria)/Weekly Rest
(Industry)

C15 Idade mínima de
admissão (ajudante e
fogareiro/Minimum Age
(Trimmers and Stokers)

C16 Exame médico
de menores (Trabalho
marítimo)/Medical
Examination of Young
Persons (Sea)

.....1925.....1926.....1927.....

C17 Reparação dos
acidentes de trabalho/
Workmen's Compensation
(Accidents)

C18 Doenças profissionais/
Workmen's Compensation
(Occupational Diseases)

C19 Igualdade de
tratamento entre
trabalhadores estrangeiros
e nacionais em matéria
de reparação de acidentes
de trabalho/*Equality of*
Treatment (Accident
Compensation)

C20 Trabalho nocturno
(Padarias)/*Night Work*
(Bakeries)

C21 Inspecção dos
Emigrantes/*Inspection of*
Emigrants

C22 Contrato de trabalho
dos marítimos/*Seamen's*
Articles of Agreement

C23 Repatriamento dos
marítimos/*Repatriation of*
Seamen

C24 Seguro na doença
(Indústria)/*Sickness*
Insurance (Industry)

C25 Seguro na doença
(Agricultura)/*Sickness*
Insurance (Agriculture)

.....1928.....1929.....1930.....

C26 Métodos de fixação dos
salários mínimos/*Minimum*
Wage-Fixing Machinery

C27 Indicação do peso
nos grandes volumes
transportados em barcos/
Marking of Weight (Packages
Transported by Vessels)

C28 Protecção contra
acidentes (Trabalhos
portuários)/*Protection*
against Accidents (Dockers)

C29 Trabalho Forçado/*Forced*
Labour

C31 Duração do trabalho
(Minas de carvão)/*Hours of
Work (Coal Mines)*

C32 Protecção contra
acidentes (Trabalhos
portuários)/*Protection
against Accidents (Dockers)*

C33 Idade mínima de
admissão (Emprego não
industrial)/*Minimum Age
(Non-Industrial Employment)*

C34 Agências privadas de
colocação/*Fee-Charging
Employment Agencies*

C35 Seguro na velhice
(Indústria)/*Old-Age Insurance
(Industry, etc.)*

C36 Seguro na velhice
(agricultura)/*Old-Age
Insurance (Agriculture)*

C37 Seguro na invalidez
(Indústria)/*Invalidity
Insurance (Industry, etc.)*

C38 Seguro na invalidez
(Agricultura)/*Invalidity
Insurance (Agriculture)*

C39 Seguro de sobrevivência
(Indústria)/*Survivors'
Insurance (Industry, etc.)*

C40 Seguro de sobrevivência
(Agricultura)/*Survivors'
Insurance (Agriculture)*

A Justiça Global da OIT e a experiência portuguesa

A reflexão aqui proposta sobre a Organização Internacional do Trabalho (OIT) estrutura-se em torno de dois vectores. O primeiro debruça-se sobre a influência transnacional da OIT. O projecto de justiça global resultante da actuação da Organização Internacional do Trabalho analisada quer do ponto de vista estático, quer do ponto de vista dinâmico encontra-se mergulhado nas tradições da democracia, dos direitos humanos e da justiça social. A preocupação com a dignidade, o respeito e a protecção dos mais fragilizados podem ser observados pelo modo como a OIT contribuiu, e contribui, para a consolidação das formas de justiça que hoje designamos por globais assentes na combinação de diferentes tradições políticas, filosóficas e legais. A OIT ao acompanhar as dinâmicas societais com maior incidência no mundo do trabalho tem promovido um quadro de referência normativo que se encontra hoje consolidado na noção de trabalho digno, a qual adquire novas centralidades no actual contexto de amplificação da crise social.

Para além do conteúdo programático e de acção, o conceito de trabalho digno é instigante para as ciências sociais e apresenta predicados que dialogam com reflexões e investigações orientadas para o valor democrático do trabalho, condição *sine qua non* da reconstrução da economia como forma de sociabilidade democrática “destinada a criar um denominador comum de congruência entre cidadania e trabalho a nível global”.

A noção de trabalho digno surge ainda como virtuosa na ultrapassagem das dicotomias com que habitualmente se pensam o direito do trabalho e as relações laborais na medida em que se configura como um conceito inclusivo, incorporando o trabalho precário e marginal, as questões de género e discriminação, a atipicidade e a economia informal sem desatender ao sector estruturado da economia e ao trabalho regular, constituindo, por isso, uma boa base para rediscutir os pressupostos dos sistemas políticos e legais sobre o trabalho. Ao filiar-se na rica e problemática tradição dos direitos humanos, o conceito abre-se aos pertinentes debates sobre a adjudicação dos direitos económicos, sociais e culturais, ao pluralismo legal das actuais formas de governação das relações laborais e às concepções de risco e insegurança económico-sociais.

Por outro lado, e em segundo lugar, a OIT tem sido crucial na construção dos espaços de interlegalidade onde se compaginam os diferentes níveis sócio-jurídicos do direito do trabalho e das relações laborais. Nessa medida, a sua importância na consolidação e desenvolvimento do sistema de relações laborais e de direito do trabalho português é bastante

relevante. A este propósito, a normatividade laboral é reveladora da interacção entre os espaços jurídicos local, nacional e global e os espaços estruturais, estatal, supraestatal, infraestatal. Esta é uma concepção pluralista que acentua o facto de existirem diferentes actores sociais (Estado, tribunais, administração do trabalho, sindicatos, associações patronais, etc.) a produzirem e a aplicarem a normatividade laboral a vários níveis e espaços sociolegais, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a União Europeia (UE), a concertação social, a negociação colectiva, etc.

A OIT desempenhou um papel determinante enquanto fonte orientadora da legislação e das práticas sociais assente nos princípios da democracia, da justiça social, da liberdade e do tripartismo. A sua influência para a modernização do sistema de relações laborais português e do direito do trabalho reconhece-se do triplo ponto de vista da produção de referenciais orientadores dos sistemas nacionais, do apoio técnico às reformas e da intervenção directa através dos designados mecanismos de controlo regular e sistema de queixas e reclamações.

Tendo presente o anteriormente exposto, nesta intervenção privilegiarei a análise do padrão de articulação e de relacionamento entre a OIT e Portugal após 1974.

O papel desempenhado pela OIT deve ser perspectivado como uma forma de “reequilibrar” a relação entre o Estado e a sociedade civil no contexto do sistema de relações laborais. No quadro do período da normalização marcado pelos princípios da Constituição de 1976 e dos processos eleitorais subsequentes, identifica-se no discurso político a necessidade de encontrar referenciais jurídico-laborais que enformem as reformas a introduzir no sistema de resolução dos conflitos de trabalho. Os debates parlamentares, ao constituírem-se como indicadores da situação social vivida, são um bom indicador da interpenetração dos princípios gerais da OIT no sistema de relações laborais e de direito do trabalho. Este foi especialmente tocado pelos processos de transição e consolidação democráticos. Atendendo a que a integração na UE apenas ocorreu em 1986, a importância da OIT na orientação e fornecimento de quadros de referência para o sistema português de relações laborais, adquire um maior destaque, permitindo, entre outros aspectos, legitimar a necessidade de redução da presença do Estado no sistema de relações laborais.

António Casimiro Ferreira

Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e
investigador do Centro de Estudos Sociais

The ILO's Global Justice and the Portuguese experience

The discussion proposed here regarding the International Labour Organization (ILO) is structured into two parts. The first part addresses the ILO's transnational influence. Considered from both static and dynamic standpoints, the global justice project resulting from action taken by the ILO is steeped in the traditions of democracy, human rights and social justice. Concern for the dignity, respect and protection of the most vulnerable can be seen from the way in which the ILO has worked for, and continues to contribute to the consolidation of forms of justice, which today we refer to as global, based on a combination of different political, philosophical and legal traditions. By accompanying the societal dynamics that have the most impact on the world of work, the ILO has promoted a normative reference framework that has now been consolidated in the notion of decent work. In the present context of deepening social crisis, this notion takes on new and important meaning. Beyond the programmatic content and action, the concept of decent work is stimulating for the social sciences and offers premises that interact with reflections and research on the democratic value of work, a sine qua non condition for the reconstruction of the economy as a form of democratic sociability "aimed at creating a common denominator of congruence between citizenship and work at global level".

The notion of decent work is also valuable in overcoming the usual dichotomies associated with labour law and labour relations, insofar as it is an inclusive concept that incorporates precarious and marginal work, gender and discrimination issues, the atypical and the informal economy, without forgetting the structured sector of the economy and regular work. It therefore constitutes a good basis for more in-depth discussion around the assumptions of the political and legal systems that relate to work. Given its links to the rich and problematic tradition of human rights, the concept is now an integral part of the debates about the granting of economic, social and cultural rights, the legal pluralism of present forms of governance of labour relations, and the conceptions of risk and economic and social insecurity.

Secondly, the ILO has been crucial in the construction of inter-legality spaces where the different socio-legal levels of labour law and industrial relations intersect. In this respect, its importance in the consolidation and development of Portugal's labour relations and labour law system has been quite considerable. Labour standards are revealing of the interaction between local, national and global legal spaces, and the structural, state, supra-state and infra-state spaces. This is a pluralistic conception that accentuates the fact that different social actors

(state, courts, labour administration bodies, trade unions, employers' associations, etc.) produce and apply labour standards at various levels and socio-legal spaces, such as the International Labour Organization (ILO), the European Union (EU), social dialogue, collective bargaining, etc.

The ILO has played a decisive role as a source of guidance on legislation and social practices based on the principles of democracy, social justice, freedom and tripartite cooperation. Its impact on the modernisation of Portugal's industrial relations and labour law system may be considered from a triple perspective of benchmarking the national systems, providing technical support for the reform process, and intervening directly through the designated regular control mechanisms and complaints and grievances system.

Taking into account the above, I shall focus this intervention on an analysis of the pattern of association and relationship between the ILO and Portugal in the post-1974 period.

The role played by the ILO should be seen as a form of "rebalancing" of the relationship between the State and civil society in the context of the labour relations system. During the period of standardisation, marked by the principles of the 1976 Constitution and subsequent electoral processes, the need to find legal and employment benchmarks to help shape the reforms being introduced in the labour dispute resolution system is identifiable in the political discourse of that time. Insofar as they reflect the social situation at any given moment, parliamentary debates are good indicators of the penetration of ILO general principles in the labour relations and labour legislation system. The latter was specifically influenced by the processes of democratic transition and consolidation.

Considering EU integration only occurred in 1986, the importance of the ILO in providing guidance and reference frameworks for Portugal's industrial relations system is all the more significant insofar as it legitimised the need to reduce the presence of the State in the industrial relations system.

António Casimiro Ferreira

*Professor at the Faculty of Economics, (University of Coimbra) and
Researcher at the Centre for Social Studies*

A OIT e a legislação laboral portuguesa (1919-1933)

A paz das armas, que o fim da Grande Guerra, em 1918, trouxe a uma Europa devastada, não foi acompanhada da paz social. Ameaças revolucionárias e de conflitos laborais de grande dimensão, associadas à precária situação económica dos trabalhadores e à necessidade de contenção das tropas ainda por desmobilizar, concederam às questões laborais um lugar central na Conferência de Paz, logo em Janeiro de 1919. Portugal, enquanto país beligerante, participou na Comissão de Legislação Internacional do Trabalho que então foi criada e que daria lugar, meses mais tarde, à Organização Internacional do Trabalho, cuja primeira conferência teve lugar em Outubro de 1919, em Washington.

Na base da fundação da OIT está a ideia de que não existe paz sem justiça social e que o caminho passa pelo estabelecimento de uma legislação laboral, que progressivamente vá melhorando as condições de vida dos trabalhadores. O consenso sobre os direitos dos trabalhadores e a possibilidade de se converterem em convenções internacionais às quais os países possam aderir, através de ratificação e transposição para a respectiva ordem jurídica, constitui a missão primordial da OIT. É significativo que, nos primeiros anos de vida da Organização, uma particular atenção tenha sido dada à definição de normas sobre a duração do trabalho, a idade mínima para trabalhar e o trabalho das mulheres, num quadro de profunda ausência de regras sobre direitos mínimos e protecção dos trabalhadores mais vulneráveis.

A adesão formal de Portugal às convenções da OIT faz-se sempre tardiamente, ou não se faz de todo. O início do processo de ratificação de convenções ocorre em 1928, já no período da Ditadura militar, com a emblemática convenção n.º 1, que estabelece o dia de trabalho de 8 horas e a semana de 48 horas, e a convenção n.º 14, que determina o descanso semanal. Em 1929 seria a vez das convenções n.os 17, 18 e 19, que estabelecem a reparação de acidentes de trabalho, doenças profissionais e a igualdade de trabalhadores estrangeiros nessas matérias. Em 1932 ratificar-se-iam as convenções n.º 4 e 6, que proíbem o trabalho nocturno de mulheres e de menores na indústria.

No entanto, olhar para o momento da ratificação, ou seja o momento em que o país expressamente adere à norma internacional e a incorpora no seu ordenamento jurídico, é muito redutor. A ratificação não serve para “medir” a extensão da penetração das normas nos sistemas legais. Para além deste processo formal, há toda a circulação de ideias sobre o trabalho e a sua regulação, em que a OIT desempenha um papel central, que

influencia as leis dos diferentes países. Há, pois, que olhar mais profundamente para o que aconteceu na legislação portuguesa para perceber de que modo o país reflectiu os padrões internacionais.

No caso do horário de trabalho, Portugal foi um país pioneiro, transpondo para a ordem jurídica interna a regra das 8 horas de trabalho logo em 1919. Data de Maio desse ano um conjunto notável de legislação de protecção social e defesa dos trabalhadores, onde se inclui o decreto n.º 5516, que estabelece as 8 horas de trabalho diário/48 horas de trabalho semanal, embora a ratificação da convenção ocorra apenas em 1928.

A protecção do trabalho das mulheres e dos menores foi regulada em 1927, através dos decretos n.os 14 498 e 14 535, que transpõem para a ordem jurídica interna o Acordo de Washington, de Outubro de 1919, embora não haja ratificação até 1932. Mais do que transpor, trata-se de adaptar à realidade portuguesa, como se refere: “não esquecendo as condições especiais do nosso meio, a fim de produzir obra útil e que se possa realizar”. Essas “condições especiais” justificam, por exemplo, que a opção da idade mínima para o trabalho seja os 12 anos e não os 14, conforme dispunha a convenção da OIT.

A reparação de acidentes de trabalho e doenças profissionais, bem como a igualdade de tratamento entre trabalhadores estrangeiros e nacionais, foram também regulados em Maio de 1919, através do decreto n.º 5 637. A existência prévia de legislação nacional facilitou o processo de ratificação que aconteceria num segundo impulso, em 1929.

Três notas de reflexão se impõem. A primeira, prende-se com a importância que as dinâmicas internacionais tiveram na conformação do direito interno português, em domínios chave da legislação laboral como os que acabámos de referir, o que acontece antes e para além dos processos formais de ratificação. Podemos falar de uma influência directa das ideias internacionais sobre o trabalho e a sua regulação, que então circulavam e que a OIT consagrou e que se verteram no ordenamento jurídico português.

A segunda nota vai para a efectividade do cumprimento das normas nacionais. Não há dúvida que Portugal foi um país precursor, em algumas matérias, quanto à transposição dos princípios da legislação internacional do trabalho, facto que constitui um legítimo motivo de orgulho. Contudo, o grau de cumprimento destas normas era exíguo ou nulo, o que coloca o debate e as lutas dos trabalhadores no plano da sua concretização prática, revelando que não basta a consagração legal dos direitos. Sublinha-se, pois, que muita da

legislação laboral da I República se limitou a intenções, sem dúvida generosas, ficando sua aplicação muito aquém das expectativas geradas.

Uma última nota para mencionar que Portugal reflectiu apenas uma pequena parte do *corpus* das normas internacionais do trabalho. Um estudo mais aprofundado sobre a OIT e Portugal neste período exigiria ver o que agora se aponta – as normas a que o país aderiu –, mas também as normas que ficaram esquecidas e a razão por que tal sucedeu. As convenções sobre a idade mínima na indústria e na agricultura, ou sobre a protecção da maternidade, para falar apenas de instrumentos adoptados no início da actividade da OIT, em 1919 e 1921, não puderam ser ratificados até ao final do Estado Novo, ausências que certamente iluminariam muito do que foi o caminho percorrido pelos trabalhadores portugueses e as suas condições de vida ao longo do século XX.

Cristina Rodrigues

Jurista, Mestre em sociologia do trabalho, organizações e emprego

The ILO and Portuguese labour legislation (1919-1933)

The peace of arms that the end of the First World War brought to a devastated Europe in 1918 was not accompanied by social peace. The threats of revolution and widespread labour conflict, which were linked to the precarious economic situation of the workers and the need to resolve the problem of troops awaiting demobilisation, meant that labour issues were crucial items on the agenda at the Peace Conference held in January 1919. As a belligerent nation, Portugal took part in the newly-established Advisory Commission on International Labour Legislation that, some months later, would become the International Labour Organization (ILO). The ILO's first conference was held in October 1919 in Washington.

Underlying the founding of the ILO was the idea that peace could be established only if based upon social justice, and that the way path to achieve this ideal involved the introduction of labour legislation, which would progressively improve the living conditions of workers. Consensus on workers' rights and the possibility of converting them into international conventions that countries may adopt, through ratification and transposition into domestic law, is the ILO's primary mission. It is significant that during the Organization's early years particular attention was given to defining standards on hours of work, the minimum working age and women's work, in a context of a complete absence of regulations on the basic rights and protection of the most vulnerable workers.

Portugal's formal adoption of ILO conventions was either carried out late in the day or not at all. It started its ratification process in 1928, during the military dictatorship. The first to be ratified was emblematic Convention 1, which establishes the eight-hour working day and 48-hour

working week. Then came the ratification of Convention 14, which determines weekly rest. In 1929, Conventions 17, 18 and 19 were ratified. These deal with compensation to workers for accidents at work, occupational diseases, and equality of treatment for national and foreign workers in matters of compensation. In 1932, Portugal ratified Conventions 4 and 6, which proscribe night work for women and young persons in industry.

However, it is reductionist to simply focus on the time of ratification, that is, the moment at which a country expressly adopts an international standard and incorporates it in its own legislation. Ratification cannot be used to “measure” the extent to which standards penetrate legal systems. In addition to the formal ratification procedure, there is a whole process of circulating ideas about labour and its regulation, in which the ILO plays a key role, and which impacts on the legislation in the various countries. Therefore, more in-depth analysis of what happened in Portuguese legislation is required if we are to fully understand how the country has reflected the international standards.

Portugal was an early pioneer in reducing working time and transposed the 8-hour working day into domestic legislation as early as 1919. In May of that year, a substantial body of legislation relating to social welfare and workers’ protection was passed, including Decree 5516, which established the 8-hour working day and 48-hour working week. The Convention itself, however, would only be ratified in 1928.

The protection of women’s and young persons’ work was regulated in 1927 by Decrees 14498 and 14535, which transposed the October 1919 Washington Convention into domestic law. Ratification of the Convention only occurred in 1932. Rather than being transposed, the Convention was adapted to suit the Portuguese reality: “..not forgetting the special conditions of our context, so as to produce something useful and feasible.” Those ‘special conditions’ justified, for example, having opted for a minimum working age of 12 rather than 14 as stipulated by the ILO Convention.

Compensation for occupational accidents and diseases, and equality of treatment for national and foreign workers were also regulated in May 1919 by Decree 5637. Previously existing domestic legislation on this matter facilitated the ratification process, which took place in 1929.

Three points should be made here. The first has to do with the influence that international developments had on the shaping of Portuguese domestic law in key areas of labour legislation, such as those just mentioned, which took place both before and after the formal ratification processes. It may be said that there was direct influence insofar as international ideas about work and labour regulation, which were circulating at the time and advanced by the ILO, found their way onto Portugal’s statute books.

The second point relates to how effectively national standards were actually complied with. Portugal was a pioneer in transposing the principles of some areas of international labour

legislation to its domestic legislation, and this is an achievement to be proud of. However, the extent of compliance with the standards was poor or non-existent when it came to actual implementation, and this goes to underline the fact that legal recognition of rights alone is simply not enough. It should be stressed therefore that much of the First Republic's labour legislation was in fact little more than doubtlessly good intention, and that its application fell well short of the expectations it had generated.

The final point concerns the fact that Portugal adopted only a small part of the corpus of international labour standards. A more in-depth study of the ILO and Portugal during this period would require looking at not only the matter in hand, i.e. the standards that were adopted by Portugal, but also the standards that were ignored, and at the reasons why they were side-stepped.

The conventions on the minimum working age in industry and agriculture and on maternity protection (to mention just those adopted in the early days of the ILO's work in 1919 and 1921) could not be ratified until the end of the Estado Novo. These omissions would certainly shed light on many aspects of the plight of Portuguese workers and their living conditions during the 20th century.

Cristina Rodrigues

Jurist, MA in Labour Sociology and Industrial Relations

Setúbal republicana — Luta social de alta intensidade

Nos finais do século XIX e inícios do séc. XX Setúbal vai conhecer um acelerado processo de industrialização a que acresce um aumento demográfico considerável.

Um e outro estão profundamente ligados à ascensão da indústria conserveira.

Deste modo, Setúbal, de comunidade rural e piscatória tradicional, em poucos anos, vai passar a espaço fabril e urbano, transformando-se num importante centro industrial.

A este crescimento produtivo vai corresponder um grande crescimento populacional. Em 1890 a população do concelho era de 29 320 habitantes passando para 47 783 em 1911, com um aumento de mais de dezasseis mil pessoas. O aumento demográfico na cidade propriamente dita ainda é proporcionalmente mais significativo, passando dos 17 581 habitantes em 1890 para 30 346 em 1911.

Ao desenvolvimento económico e ao crescimento urbano associa-se um incremento intelectual e associativo. A cidade do início do século é marcada por um grande número de associações mutualistas e sindicais, que lhe dão um traço de rebeldia que se manterá no seu ADN cidadão.

O ideal republicano vai concitar, grande entusiasmo e esperança neste novo tecido social que emerge do processo de industrialização. Republicanos, anarquistas, sindicalistas revolucionários, comerciantes, outros sectores da burguesia local, elites intelectuais, o povo em geral, integraram uma vasta frente unida na vontade de pôr um ponto final à Monarquia e iniciar uma nova vida com a República. As reivindicações sociais e os resultados eleitorais de 1908 e 1910 evidenciam esta aliança popular.

Após o 5 de Outubro, Setúbal entendeu que finalmente tinha chegado um novo tempo. Por toda a parte crescem as reivindicações de um proletariado que apresentava agora aos republicanos a factura do apoio entusiástico que possibilitara a revolução. A luta pela aplicação das 8 horas de trabalho e as melhorias das condições de vida e de trabalho fazem parte da agenda reivindicativa do operariado setubalense.

Enquanto o proletariado “lia” a revolução republicana também como uma revolução social que possibilitaria uma vida melhor, ou pelo menos, uma vida que não fosse tão notoriamente miserável, o patronato “lia” o 5 de Outubro, como uma revolução política que pusesse fim à Monarquia, e tendo cumprido esse objectivo se ficava por aí.

A divergência de leituras vai ser responsável pela transformação da cidade num feroz campo de batalha.

De facto um dos aspectos que mais individualiza o período republicano na cidade de Setúbal é ser marcado por uma intervenção/participação popular intensa e um elevado grau de litigância social.

Setúbal é das cidades do país que possui uma das mais elevadas taxas de densidade proletária.

As perspectivas ideológicas politicamente mais radicais, com destaque para as correntes do sindicalismo revolucionário e do anarquismo, hegemonizavam as direcções das principais associações operárias em Setúbal. O novo tempo republicano, que propiciava novas condições de liberdade, vai ser aproveitado para aumentar a influência política e organizativa daquelas forças junto dos trabalhadores.

Este proletariado, que o radicalismo sindicalista e anarquista influencia, vai ter grande capacidade de impulsionar fortes mobilizações populares e de liderar as principais reivindicações operárias por melhores salários e melhores condições de trabalho.

A cidade vai ser palco de uma guerra social permanente (ou quase permanente) que se prolonga ao longo dos 16 anos do regime, praticamente sem interrupções. Os períodos de acalmia social são quase inexistentes.

Estamos perante uma confrontação social de alta intensidade, com recurso a violentíssimas formas de embate.

O destino da República esteve mais do que uma vez ligado à cidade de Setúbal. Foi aqui que o X Congresso do Partido Republicano decidiu em 1909 a via revolucionária para a tomada do poder. Foi em Setúbal, que o novo regime chegou de véspera, à semelhança de outros concelhos da margem sul, antes mesmo de ter sido declarado vencedor em Lisboa. Finalmente, foi nesta cidade que se consumou a ruptura entre o movimento operário e o regime que agora se comemora, com a morte de uma operária conserveira e de um moço dessa mesma indústria. Acontecimentos que a imprensa sindical rotulou como “fuzilamentos de Setúbal”.

Setúbal funcionou como uma espécie de laboratório da esperança republicana de mudança. E também da desesperança. A cidade, cuja rebeldia lhe deu o sugestivo nome de “Barcelona portuguesa”, vai conhecer até ao limite a degradação das condições de vida. Foi, aliás, este profundo cansaço, esta exaustão de recursos anímicos com a fome a espreitar em cada esquina, que levou à impossibilidade de resistência ao 28 de Maio, que Setúbal encarará como “mais um golpe”.

Albérico Afonso

Historiador, Professor Adjunto na Escola Superior de Educação
do Instituto Politécnico de Setúbal

Republican Setúbal – Intense social struggle

In the late 19th and early 20th centuries, Setúbal experienced rapid industrial development and considerable population growth. Both phenomena are closely linked to the rise of Setúbal's canning industry. Within the space of a few years, the Setúbal that was home to a rural and traditional fishing community transformed into an urban manufacturing-based society and major industrial centre. A population boom accompanied the industrial expansion. In 1890 the population of the greater Setúbal area was 29,320, whereas by 1911 the figure had reached 47,783 – an increase of more than sixteen thousand people. In the city itself, the increase was proportionately even more significant, rising from 17,581 in 1890 to 30,346 in 1911.

Economic and urban development was followed by increased intellectual and associative activity. In the early 20th Century Setúbal was a hub mutual societies and trade union organisations. These imparted the city with a rebelliousness that would remain in its urban DNA to this day.

The Republican ideal galvanised great enthusiasm and hope in this new social fabric, that had emerged from the industrialisation. Republicans, anarchists, revolutionary trade unionists, merchants, other sectors of the local bourgeoisie, intellectual elite, and population at large, came together as a vast united movement in the drive to overthrow the Monarchy and start afresh with the Republic. The social demands and the election results of 1908 and 1910 reflected this popular alliance Setúbal realised that, finally, a new era had begun with 5 October.

The Republicans were faced with increasing demands from a proletariat that now wanted pay-back for the support it had enthusiastically given and which had made the revolution possible. Application of the 8-hour working day and better living and working conditions were among the demands of Setúbal's workforce.

While the proletariat saw the Republican revolution, simultaneously, being a social revolution that would lead to a better life for all, or at least a life that was not so exceedingly impoverished, employers regarded the 5 October as a political revolution that had put an end to the Monarchy, and having achieved that purpose would go no further.

The difference in the two interpretations was to turn Setúbal into a fierce battlefield.

In fact, one of the aspects that most characterises the Republican period in the city of Setúbal was the intensity of popular intervention/participation and the extent of social litigation.

Setúbal has one of the largest concentrations of urban proletariat in the country.

Radical ideological forces, especially revolutionary trade union and anarchist movements, dominated the leaderships of the main workers' organisations in Setúbal. The new Republican era, which offered new freedoms, was used by these forces to spread their political and organisational control over the workforce. Under the influence of radical trade unionists and anarchists, Setúbal's proletariat had tremendous mobilising power to back its demands for better wages and improved working conditions.

During the 16 years of the regime, the city was in a permanent or semi-permanent state of social war. Periods of social calm were almost non-existent.

The scenario was one of intense social turmoil accompanied by extremely violent forms of confrontation.

The fate of the Republic has been linked to the city of Setúbal on more than one occasion. Setúbal was where the Republican Party's 10th Congress decided to embark on revolution and seize power in 1909. It was Setúbal and other areas on the south bank of the Tagus that first welcomed the new regime's arrival to power, a day before the Republic was proclaimed in Lisbon. And it was Setúbal where the workers' movement cut its ties with the Republic we are now commemorating, following the shooting of two of its cannery workers (a woman and a boy), which the trade union press referred to at the time as "the Setúbal executions".

Setúbal served as a kind of laboratory for Republican hope for change; but also for hopelessness. The city's, rebelliousness earned it the nickname "Portuguese Barcelona". Its people were to suffer in dire poverty and squalor. In fact it was their profound fatigue, the depletion of the most basic resources, and starvation lurking at every corner that prevented them from resisting on 28 May – a day that would be "yet another blow" for Setúbal.

Albérico Afonso

Historian, Professor at the School of Education (Polytechnic Institute of Setúbal)

Bibliografia

Bibliography

- *BIT* (1932), DIX ANS D'ORGANISATION INTERNATIONALE DU TRAVAIL, Genève, Bureau International du Travail
- *BIT*, Official Bulletin 1919 a 1933.
- Castro Brandão, Fernando de (1991), A I REPÚBLICA PORTUGUESA uma cronologia, Lisboa, Livros Horizonte
- CNCR (2010), Catálogo da exposição VIVA A REPÚBLICA 1910-2010, Centenário da República, Lisboa, CNCCR
- Ivo Cruz, Duarte (2009), ESTRATÉGIA PORTUGUESA NA CONFERÊNCIA DE PAZ (1918 – 1919), AS ACTAS DA DELEGAÇÃO PORTUGUESA, Lisboa, Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento
- Luís de Moura Jacinto, José (2002), O TRABALHO E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, ISCS
- OIT (1919 -1969), Publicação Comemorativa do cinquentenário da OIT, (PORTUGAL E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, Lisboa, Edição da Junta da Acção Social
- Ribeiro de Meneses, Filipe (2010), AFONSO COSTA, Alfragide, Texto Editora, Lda
- Rodrigues, Cristina (2008), TRABALHAR EM PORTUGAL {1910/1933} Análise da legislação sobre os direitos dos trabalhadores, Lisboa, Instituto do Emprego e Formação Profissional

- Rosas, Fernando; Fernanda Rollo, Maria (2009), HISTÓRIA DA PRIMEIRA REPÚBLICA PORTUGUESA, Lisboa, Edições Tinta da China
- Thomas, Albert (1947), POLITIQUE SOCIALE INTERNATIONALE, Genève, Bureau International du Travail

Webgrafia

Websites

Sítios da Organização Internacional do Trabalho (*ILO websites*)

- <http://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm>

Sítio do Projecto do Centenário da OIT (1919-2019) (*ILO Century Project*)
<http://www.ilo.org/public/english/support/lib/resource/subject/historybibl.pdf>

Compte Rendu des Travaux
<http://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09624/>

Revista Internacional do Trabalho (1920-1933) (*International Labour Review*)
<http://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09628/>

Relatórios da Sociedade das Nações (*League of Nations Report*)
http://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/1919/19B09_1_engl.pdf

Boletim Oficial (1919-1933) (*Official Bulletin*)
[http://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09635/09635\(1919-1920-1\).pdf](http://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09635/09635(1919-1920-1).pdf)

**Sítio da Comissão Nacional para as
Comemorações do Centenário da
República** *(National Commission for the
Centennial Celebration of the Republic
Website)*

- <http://www.centenariorepublica.pt/>

**Sítio da Assembleia da República -
Debates** *(National Parliament Website -
Debates)*

- <http://debates.parlamento.pt/catalog.aspx?cid=r1.cd>

**Sítio do Museu da Presidência da
República** *(Portuguese Museum of the Presidency
Website)*

- <http://www.museu.presidencia.pt/>

**Sítio do Portal do Governo - Arquivo
Histórico** *(Portuguese Government
Website - Historical Archives)*

- <http://www.portugal.gov.pt/pt/GC18/Governo/ArquivoHistorico/ChefesGoverno/Pages/pms.aspx>

**Sítio do Gabinete de Estratégia e
Planeamento do Ministério do Trabalho e
da Solidariedade Social - Bases de Dados** *(Centre of Information and Documentation of
the Cabinet for Strategy and Planning of the
Ministry of Labour and Social Solidarity)*

- http://www.gep.mtss.gov.pt/basedados_bibliografica.php



CENTENÁRIO
DA REPÚBLICA
1910 - 2010



Escritório
em Lisboa

Comissão Nacional
para as Comemorações
do Centenário da República
Palácio Foz
Praça dos Restauradores
1250-187 Lisboa
Portugal
www.centenariorepublica.pt

Rua Viriato, n.º 7 - 7º e 8º
1050 -233 Lisboa
Portugal
www.ilo.org/lisbon